

Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Maurizan Godói, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Professor Sebastian, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Wilson Verta para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 39/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 810.000,00, para custear despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto de lei, sendo que obteve a votação de seis votos favoráveis e sete votos contrários. Assim foi reprovado o pedido de regime de urgência especial, passando a ter sua tramitação normal. **PROJETO DE LEI Nº 40/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 576.042,95, para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada por doze votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 41/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 22.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada por onze votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 42/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 43.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada por onze votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 43/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do anexo de metas físicas – margem de expansão das despesas

obrigatórias de caráter continuado da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei nº 4723, de 16 de dezembro de 2016, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 44/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 58.531,99, para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada por unanimidade de votos. Ofício nº 42/2017/AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico, Administrativo e Legislativo e da Procuradoria Geral do Município que encaminha as Leis Ordinárias nº 4756, 4757, 4758 e 4761/2017 e do Decreto nº 88, 89, 90 e 93/2017. Ofício nº 43/2017/AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico, Administrativo e Legislativo e da Procuradoria Geral do Município que encaminha a Lei Ordinária nº 4763/2017 e do Decreto nº 100/2017. Ofício nº 56/SEMEC/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que solicita a indicação de dois vereadores membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação. Ofício Circular nº 7/SEMEC/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que convoca para Fórum Municipal de Educação, que será realizado dia 11 de abril, às 9h, no auditório do CMEE Isoldi Stork. Ofício nº 65/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a reabertura do Pregão Presencial 1/2016, às 8h, do dia 17 de abril, cujo objeto é a aquisição de brinquedos em geral e jogos educativos a fim de atender às necessidades das secretarias municipais. Ofício nº 35/GADF-SAMAE/2017, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que encaminha documentos para juntada ao Projeto de Lei nº 38/2017. Ofício nº 12/2017/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura do certame licitatório Pregão nº 6/2017/SAMAE, às 8h do dia 19 de abril de 2017, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, classificado como EPI – Equipamentos de Proteção Individual a ser utilizado pelos servidores dos setores operacionais e gerência técnica do SAMAE. Ofício nº 14/2017/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura do certame licitatório Pregão nº 7/2017/SAMAE, às 8h do dia 20 de abril de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviço de locação de caçamba com retirada semanalmente do eco ponto de carroceiros, das caixas de passagens de esgoto, com destinação final no aterro sanitário de Tangará da Serra. Ofício nº 103/GDSM/2017, oriundo do Deputado Estadual Saturnino Massom que presta informações acerca de obras do Estado em benefício do município de Tangará da Serra. Ofício nº 36/SRTS/2017, oriundo do Sindicato Rural de Tangará da Serra que convida os vereadores para o Programa Social Mutirão Rural, dia 20 de maio, no Distrito de São Joaquim. Requerimento nº 59/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que requer ao Executivo Municipal informações sobre o loteamento Ipanema. Requerimento nº 60/2017, de autoria dos Vereadores: Professor Vagner; Professor Sebastian e Rogério Silva, que requer ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre o transporte escolar das linhas da Canta Galo, Bigode e Água Branca até o Distrito de São Joaquim no município de Tangará da Serra. Requerimento nº 61/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que requer ao Executivo Municipal detalhamento sobre as obras vinculadas ao PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, referentes ao Parque Figueira. Requerimento nº 62/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que reitera os

termos do Requerimento nº 21 de 21/02/2017 que requereu ao Diretor do Samae Wesley Lopes Torres, informações detalhadas sobre o Samae de Tangará da Serra. Requerimento nº 63/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que reitera os termos do Requerimento informações detalhadas sobre a obra da Feira Municipal da Vila Alta. Requerimento nº 64/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao Executivo Municipal informações sobre o novo abastecimento de Tangará da Serra. Requerimento nº 65/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao Executivo Municipal informações sobre o atraso dos laudos de mamografia digital em Tangará da Serra. Requerimento nº 66/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de uma possível reforma e/ou melhoramento na praça da antiga Prefeitura. Requerimento nº 67/2017, de autoria dos Vereadores Subscritores, que requer ao Diretor do Samae informações sobre o cumprimento da Lei 4.607/2016. Requerimento nº 68/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal cópia das respostas dos requerimentos de averbações por tempo de serviço, considerando direito de petição dos requerentes, conforme protocolos nº 2350/16, nº 1855/2017, nº 9252/17, nº 12018/2015, nº 2406/2015, nº 3916/2017, 5342/2016, nº 8523/15, nº 8559/2015. Indicação nº 456/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a implantação de um redutor de velocidade na Rua dos Pequis, Jardim dos Ipês. Indicação nº 457/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a colocação de braço de energia com luminárias na Rua Gabriuva entre as Ruas dos Marfins e Mognos (fundos da escola Fabio Martins Junqueira) no Jardim dos Ipês. Indicação nº 458/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a implantação de um redutor de velocidade na Rua Amburanas, no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 459/2017, de autoria dos Vereadores Maurizan Godói Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a limpeza da lateral da Rua Itaúbas, no Bairro Jardim dos Ipês, Tangará da Serra-MT. Indicação nº 460/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a limpeza e poda de grama dos canteiros centrais do Distrito do Progresso na MT 358. Indicação nº 461/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que realize a conclusão de pavimentação do restante das Ruas do Distrito do Progresso. Indicação nº 462/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que realize a pavimentação e melhoramento na Comunidade Mitu. Indicação nº 463/2017, de autoria dos Vereadores: Ronaldo Quintão; Niltinho do Lanche; Zedeca e Maurizan Godói, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, o envio de novas viaturas para a polícia Militar do 7º Batalhão, localizado em Tangará da Serra – MT. Indicação nº 464/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal que faça a remoção do excesso de aterro no canteiro da rotatória localizada na Avenida Brasil com Avenida Mauá, neste município. Indicação nº 465/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica a 3ª Companhia de Bombeiro Militar “3ª CIBM” – Tangará da Serra, que faça a reativação da base dos Bombeiros localizada ao lado do Parque de Exposições na Avenida Líons Internacional na Vila Esmeralda, neste Município. Indicação nº 466/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a implantação de abrigo no ponto de ônibus na Rua 7, esquina com a 11 no Bairro Jardim San Diego. Indicação nº 467/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de abrigo no ponto de ônibus na Rua 06, esquina com a 7, no Bairro Jardim Esmeralda. Indicação nº 468/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a implantação de abrigo no ponto de ônibus na Rua 17 esquina com

12 no Bairro Jardim Esmeralda. Indicação nº 469/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal o asfalto na Rua 11, em frente ao Bairro Jardim Buritis. Indicação nº 470/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a limpeza geral em toda a extensão do Bairro Jardim Bela Vista. Indicação nº 471/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de colocação de redutor de velocidade tipo quebra molas com sua devida sinalização na Avenida Ismael José do Nascimento com a Rotatória da Lions Internacional. Indicação nº 472/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de abertura de travessia da Avenida do Bairro Mané Garrincha com a Rua Ver. Brasilino Gomes Amado (40), no Bairro Jardim Acapulco. Indicação nº 473/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a colocação de meio fio de concreto e braço de iluminação pública na Avenida Virgílio José Favetti, esquina com a Rua Alziro Zarur, no Bairro Jardim Tapirapuã, neste município. Indicação nº 474/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a fiscalização da Guarda Municipal de Trânsito no estacionamento em torno da Feira do Produtor, neste município. Indicação nº 475/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a contratação de mais um médico cardiologista para atender no Posto Central. Indicação nº 476/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a realização de limpeza geral, além da limpeza, juntamente com os moradores dar um destino e fazer bom uso do prédio e pátio abandonados do antigo Formando um Cidadão localizado na Vila Portuguesa neste Município. Indicação nº 477/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a mudança de lugar da lixeira do Ponto de Ônibus em frente ao Banco do Brasil neste Município. Indicação nº 478/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica aos Deputados Estaduais de Mato Grosso, que evidenciem esforços junto ao Governo do Estado para que garanta transporte para estudantes que residem na zona rural, dependem do transporte escolar e estudam na zona urbana no município de Tangará da Serra. Indicação nº 479/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica aos Deputados Federais de Mato Grosso, que evidenciem esforços junto ao Governo do Federal para que garanta transporte para estudantes que residem na zona rural, dependem do transporte escolar e estudam na zona urbana no município de Tangará da Serra. Indicação nº 480/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica aos Senadores do Estado de Mato Grosso, que evidenciem esforços junto ao Governo Federal para que garanta transporte para estudantes que residem na zona rural, dependem do transporte escolar e estudam na zona urbana no município de Tangará da Serra. Indicação nº 481/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso a instalação de condicionadores de ar nas salas de aula da Escola Estadual Ramon Sanches Marques. Indicação nº 482/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, a demarcação de divisória de pista, em toda a extensão da Rua Manuel Dionísio Sobrinho (06) no Bairro Shangrilá. Indicação nº 483/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que providencie a limpeza nas laterais e no canteiro central ao longo do Anel Viário conhecida com Avenida André Maggi. Indicação nº 484/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal, que busque mecanismos para reativar o programa de piscicultura no município de Tangará da Serra. Em seguida manifestou-se o Professor Vagner que apresentou a seguinte indicação verbal: “o Deputado Estadual Saturnino Masson que viabilize Recursos através de Emenda Parlamentar para

que a Secretaria de Infraestrutura e Logística (SINLOG) faça a construção da ciclovia na MT 480 no Município de Tangará da Serra – MT, no trecho do entroncamento do Anel Viário com Jardim Buritis até a Comunidade Linha 12, atendendo solicitações dos ciclistas, e pedestres da Comunidade Linha 12 e Região, visando segurança no transporte, ou convênio com o Município para execução da obra.” Apresentou ainda a seguinte indicação: “indica o Deputado Estadual Saturnino Masson, que viabilize recursos através de emenda parlamentar para a implantação de uma academia da melhor idade na comunidade linha 12 no Município de Tangara Da Serra – MT.” Apresentou também na forma verbal, sem numeração dois requerimentos com o seguinte texto: “Requer a Assessoria Pedagógica Municipal justificativa, pelo motivo no qual não esta sendo transportados os alunos da Linha do Transporte Escolar, passando pela Canta Galo, Bigode e Água Branca até o Distrito de São Joaquim, no período vespertino, com justificativas plausíveis.” E “Requer ao Conselho de Transporte Escolar justificativa, pelo motivo no qual não esta sendo transportados os alunos da Linha do Transporte Escolar, passando pela Canta Galo, Bigode e Água Branca até o Distrito de São Joaquim, no período vespertino, com justificativas plausíveis.” Em seguida manifestou-se o vereador Fabio Brito que requereu a inclusão de indicações com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que viabilize recursos oriundos do fundo de segurança pública para a manutenção das câmeras de monitoramento de segurança pública.” E, “Indica ao Executivo Municipal um novo plano de transito para Tangará da Serra.” Sequencialmente manifestou-se a Vereadora Dona Neide que requereu a inclusão de duas indicações ao Executivo com o seguinte texto: “indica ao Executivo Municipal a contratação de mais um médico fisioterapeuta para atender no centro de reabilitação.” E, “indica a Deputado Estadual Saturnino Masson, que solicite ao governo do estado a caravana da transformação para atender em Tangará da Serra.” Manifestou-se ainda o Vereador Claudinho Frare que requereu a inclusão de requerimento com o seguinte teor: “requer ao Poder Executivo Municipal informações sobre a superintendência de governo do município de Tangará da Serra-MT.” Por fim, manifestou-se o Vereador Niltinho do Lanche que requereu a inclusão de indicação com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, para que se altere a data do vencimento da Contribuição asfáltica que venceria todo dia 28, para o dia 10.” Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Claudinho Frare, Sandra Garcia, Maurizan Godói, Professor Sebastian, Hélio da Nazaré, Zedeca, Niltinho do Lanche, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão e Carlinho da Esmeralda. Em tempo relata que no momento que o Vereador Claudinho Frare estava em sua fala, pediu a parte o Vereador Fabio Brito que pediu ao Executivo que apresente plano de transito e traga engenheiro de trafego que entenda de trafego. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Neste momento foi feita a entrega da Moção nº05/2017 de autoria da Vereadora Sandra Garcia a toda equipe do Hospital Roosevelt Figueiredo Lira – Hospital Regional de Barra do Bugres pelos relevantes trabalhos prestados em benefício da sociedade tangaraense. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se

fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: PROJETO DE LEI Nº 34/2017, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 8.192.932,05, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única)**. O projeto passou pela análise das comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. Assim, o Presidente colocou em discussão os pareceres. Momento em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que disse que sua comissão de finanças detectou um erro de diferença de recursos e contactaram a prefeitura e eles mandaram os documentos para substituir. Disse que são oito milhões de reais, que o montante é importante e pode de uma forma clara e transparente ter melhorado a situação da saúde municipal. Disse que na apresentação do ultimo quadrimestre do exercício, percebeu-se o salto tanto na educação quanto na saúde e a lei da informação tem que ficar clara para o cidadão que se está ausente de medicação, é uma situação e a lei dá possibilidade do cidadão saber, que o atendimento que o cidadão muitas vezes precisa e não é prestado, não é por falta de recurso, e o cidadão tem que saber disso. Disse que colocaram no parecer a importância do cumprimento das metas e aplicação dos recursos. Que se deve gastar com as metas previstas no PPA, LDO E LOA, que se têm recursos e estão disponíveis, as metas devem ser cumpridas e a população atendida. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Presidente colocou em votação, sendo os pareceres aprovados por doze votos favoráveis, face a ausência do Vereador Rogério Silva no momento da votação. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 34 em discussão, momento em que se manifestou o Vereador Wilson Verta e disse da angustia da população com a saúde, agradeceu a presença do Secretário de Saúde que esteve na Câmara dando explicações sobre o projeto. Falou de sua indignação com superávit de oito milhões e a saúde descoberta em vários pontos, população deixando de receber medicamento, atendimento. Então, não poderia aceitar esse tipo de atitude. Citou que as pessoas que vão na UPA e ficam em pé para tomar medicamento, isso com oito milhões de superávit. Disse não ver que essa culpa seria do secretário de saúde, mas sim da administração, o Prefeito teria que dar explicação sobre isso. Nesse momento pediu a parte o Vereador Claudinho Frare que questionou porque somente agora fazer suplementação na saúde, com esse valor todo parado na conta, que seria triste ver uma situação dessa, enquanto que a situação da população poderia ser melhorada, questionou sobre o motivo de não usar esse dinheiro em favor da população. Em seguida manifestou-se a Vereadora Sandra Garcia que disse da situação que dia trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis tinham na conta mais de oito milhões que passou de um ano pra o outro, uma sobra que poderá ser usada. Disse que tem que agradecer vários deputados que fizeram várias emendas em favor de Tangará da Serra, e faz parte desses oito milhões citados agora. Disse ainda que grande parte desse recurso seria usado para pagar a folha, que entende que isso tem que ser feito, mas e a saúde, as filas gigantescas, citou exemplos diversos, citou caso de exames realizados que estão sem laudos. Citou Eli Lopes Meireles, Monteiro Lobato, e pediu a todos que preparem o lombo que as chibatadas estão vindo. Disse ainda da falta de transporte, falta de exames e outros com tanto dinheiro em caixa. Por fim, encerrou sua fala com citação de lição dada por Ana D'Austrália. Em seguida manifestou-se o Vereador Professor Vagner que disse que quando sobe naquele microfone não é pra defender qualquer governante, mas a população, que seu compromisso é com aquela senhora que está morrendo de câncer a

espera de tratamento, é com o servidor, é com a população. Disse que falta dinheiro na saúde de ponta a ponta desse país, que estaria provado que a falta de recurso é falta de gestão, lembrou dos milhões que o Idheas levou e está fazendo falta na atualidade, disse que o recurso vinculado que está certinho na conta é usado pra fazer o pagamento de salários e outros, e disse que falar que o Estado não está fazendo nada ele não concorda, disse estar aborrecido com o sistema de transporte, que quando a pessoa consegue um atendimento em Cuiabá, não consegue transporte. Disse que em sua opinião o projeto em análise deveria ter sido encaminhado até o dia 10 de dezembro do ano passado. Por fim, disse que prefere os inimigos de costa pro seu lado do que amigos falsos, disse que não pode ir nos lugares e dizer que não ter recurso para atender o povo, porque tem recurso. Em seguida manifestou-se o Vereador Rogério Silva que disse acreditar que a atual gestão não está brincando com a cara da população, citou que um particular consegue resolver uma situação em segundos, enquanto que o orçamento de 2018 começa a ser elaborado agora, demonstrando assim a burocracia que impera no setor público. Quanto ao saldo de oito milhões trata-se de emendas parlamentares diversas, então em nenhum momento os programas relacionados a situação de saúde deixaram de ser atendidos, talvez não como manda a Constituição Federal, disse que estão gastando mais de trinta por cento de recursos próprios com saúde. Nesse momento pediu a palavra o Vereador Ronaldo Quintão que explanou sobre o orçamento de 2017 e rubricas. O Vereador Rogério Silva concluiu sua fala dizendo da necessidade de cobrar as responsabilidades de cada um. Não havendo mais Edis interessados em discutir o projeto, o Presidente o colocou em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 35/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 42.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão única)**. O projeto passou pela análise das comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. Assim, o Presidente colocou em discussão os pareceres. Não havendo quem quisesse discutir colocou em votação, sendo aprovados por unanimidade de votos. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 35 em discussão, momento em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que disse da luta em dar condições dignas para as crianças que estão em situação de vulnerabilidade. Disse dos seus trinta anos militante na educação e educação na periferia, disse que se fizer um relato das condições que as crianças vivem num município rico como este de Tangará da Serra, disse que tem muito a ser feito, que se fizer um levantamento com essas crianças e se não fizerem nada pra mudar esse quadro, terão que fazer muitas casas transitórias pra atender essas crianças. Disse que a criança quando não está cuidada, tem situação favorável a ir para outro mundo. Então as crianças devem ser zeladas, que nas periferias tem muitas crianças sozinhas sendo cuidadas por outras crianças, então entidades como a Casa da Criança num país como o nosso não poderia existir, visto que o Estado teria que dar toda a condição dessas crianças serem cuidadas, pede que sua fala seja compreendida, por fim diz que apoia o projeto, mas que deveriam fazer muito mais. Não havendo mais quem discutisse, o colocou em votação, sendo este aprovado por unanimidade de voto. **PROJETO DE LEI Nº 1/2017**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que autoriza o Poder Legislativo Municipal de Tangará da Serra a filiar-se junto à União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso – UCMMAT, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O projeto passou pela análise da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Eficácia Legislativa, que exarou parecer favorável. Assim, o Presidente colocou em discussão o parecer. Não havendo quem quisesse discutir colocou em

votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 01/2017 em discussão, momento em que manifestou-se o Vereador Zedeca que disse ser favorável ao projeto, disse que toda instituição tem um órgão representativo e que a Câmara não tem ninguém que os defenda, então seria favorável ao projeto. Em seguida manifestou-se o Vereador Ronaldo Quintão que disse que em outra legislatura não teve contato com a UCMMAT, mas que nesta legislatura está em contato, que faz parte dela e acredita que o presidente da entidade fará uma gestão diferente, pois a atual gestão já tem demonstrado fazer uma defesa do Poder Legislativo, demonstrou agir em favor dessa classe, disse que os vereadores são os primeiros a receber a cobrança da população, então a atual administração da UCMMAT tem demonstrado recuperar esta entidade, assim precisam de um órgão que tenha representação qualificada, por fim, pediu voto aos colegas para aprovação do projeto. Em seguida manifestou-se o Vereador Niltinho do Lanche que lembrou que anteriormente em outra sessão teria votado contrario ao projeto, e em viagem a Cuiabá com o colega este o convenceu desse projeto, disse que seu colega Zedeca disse não ter nessa casa ninguém que os defenda, ele rebateu a fala dizendo que teriam sim defesa, através do departamento jurídico da casa que dá pareceres e através deles fazem as votações, assim, ele mudou de ideia e votará favorável e pede ao Professor Sebastian que vote favorável, disse ainda que terão um ano pra avaliar, se não der certo, não renovam no próximo ano. Em seguida manifestou-se o Vereador Professor Sebastian que iniciou sua fala dizendo que não atenderia o pedido do Vereador Niltinho do Lanche que a seu visto esse projeto já demorou muito tempo, mencionou que no projeto consta o repasse de um mil reais, que se pensar em nível de uma instituição do tamanho desta mil reais pouco significa, mas quando pensa numa casa, numa família esse valor é considerável. Então, ele não vê a necessidade de um intermediador entre o ente público e qualquer outro órgão, qualquer parlamentar tem direito a acessar qualquer órgão, não precisa de intermediador. Então, se precisarem de algum auxilio pra acessar órgãos ainda teriam os deputados que poderiam ser procurados e que auxiliariam nisso, por fim, disse que defende o economizar e pede aos colegas que criem um projeto pra destinar um valor desse pra alguma instituição filantrópica que precisa, então não teria o menor interesse em se filiar a UCMMAT, não veria necessidade pra isso, assim votaria contrario e pede aos colegas que repensem seu voto. Lembrou que o presidente atual da UCMMAT herdou uma dívida gigantesca, deseja que não seja transmitido a esses novos filiados, pois a dívida existe e teria que ser paga em algum momento. Por fim, manifestou-se o Vereador Professor Vagner que disse que no momento das discussões políticas travadas em todas as instituições desse país, os agentes públicos teriam que estar interessados e não olhem para o valor que está sendo gasto como uma despesa, mas como um investimento, disse que teriam que buscar a integração com a região, disse que a credibilidade da instituição dependerá da participação dos integrantes, disse que algumas vezes ouve o ancora do jornal Bom dia Brasil que deve ter raiva de vereador, que ele fala o que ele quer, mas que os vereadores não ganhariam nem dez por cento do que ele ganha só pra falar, disse que quando sai eleições tem trezentos candidatos, desejava que tivessem seiscentos candidatos, disse que todos os vereadores tem responsabilidade de fiscalizar os demais, por fim, disse ser favorável ao projeto e lembrou que na entidade tem especialistas disponíveis pra auxiliar os vereadores em suas dificuldades como analisar os projetos orçamentários, por exemplo. Não havendo mais quem discutisse, o colocou em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários.

**PROJETO DE LEI Nº 4/2017**, de autoria do Vereador Wilson Verta, que propõe a



nominação de toda a extensão da Rua M do Bairro Jardim Tarumã. **(1ª Discussão)**. O projeto passou pela análise das comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. Assim, o Presidente colocou em discussão os pareceres. Não havendo quem quisesse discutir colocou em votação, sendo aprovados por unanimidade de votos. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 04/2017 em discussão, momento em que o autor do projeto Vereador Wilson Verta fez a defesa, dizendo que seguiria a sugestão do jurídico para alterar o caput do artigo fazendo constar “Dispõe sobre”. Disse ainda que o homenageado no projeto é muito conhecido, inaugurou a primeira linha de ônibus, citou vários fatos da vida do homenageado, Sr Ranulfo, entre eles o fato de ter trazido o primeiro gado leiteiro para Tangará da Serra. Disse que no ano 2000 foi reconhecido e homenageado como pioneiro de nosso Município, então pediu aos colegas vereadores que aprovassem o projeto. Não havendo mais quem discutisse, colocou em votação a emenda proposta, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida colocou em votação o projeto, sendo aprovado por doze votos favoráveis, em razão da ausência da Vereadora Sandra Garcia no momento da votação. **PROJETO DE LEI Nº 5/2017**, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais do município afixar quadro informativo dos médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem plantonistas e do responsável pelo plantão e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O projeto passou pela análise das comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. Assim, o Presidente colocou em discussão os pareceres. Não havendo quem quisesse discutir colocou em votação, sendo aprovados os pareceres por doze votos favoráveis, em razão da ausência da Vereadora Sandra Garcia no momento da votação. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 05/2017 em discussão, momento em que manifestou o autor Vereador Ronaldo Quintão que disse da necessidade de por a disposição do usuário da saúde a disponibilização dos plantões, então o objetivo seria dar a informação de quem estaria a disposição naquele plantão, com o nome a especialidade e o horário de trabalho, bem como, da disponibilização de um telefone para o qual o munícipe poderia ligar se notasse alguma irregularidade, pois seria comum chegar ao local de atendimento e não saber quem é o profissional que deveria estar disponível para atendimento da população. Em seguida manifestou-se o Vereador Professor Sebastian que entende que o projeto tem o fito de atender a população que busca atendimento, registrou que existe lei estadual que define a situação, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização em quadro dessas informações. Disse que entrou em contato com a Presidente do CRMMT que emitiu parecer sobre o esse assunto, disse ainda que traria outras emendas na próxima sessão para o projeto. Adiantou uma delas, disse que no quadro poderia estar disponível não só o profissional da saúde, mas todos os demais, como motorista, por exemplo. Em seguida manifestou-se o Vereador Rogério Silva que disse da importância do projeto para população, mencionou a existência da Lei Estadual, disse que na LOM consta texto dessa natureza, mas não é demais a existência dessa lei, pois temos o problema muito sério da iniciativa privada, que atende aos planos de saúde e quando o usuário busca atendimento, não tem o especialista que procura, então busca ajuda na Unidade de Saúde Pública, então deveria haver isso até nos hospitais particulares, então pediu aos colegas que estudem forma de incluir até os hospitais de iniciativa privada. Disse ainda que o projeto vem com o TAC do MP. Não havendo mais quem quisesse discutir colocou em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, às 18h14min do dia 11 (onze) dia do mês de abril de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a

presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	